

Decreto nº. 039/2015
De 07/05/2015

“HOMOLOGA LICITAÇÃO ADJUDICA OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e CONSIDERANDO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação junto ao Processo Administrativo nº 019/2015 na Modalidade de Pregão Presencial nº 010/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Administrativo nº 019/2015 na Modalidade de Pregão Presencial nº 010/2015, na sua exata ordem de classificação.

§ único – O objeto da presente licitação consiste na aquisição de pedra para construção e muro e mão-de-obra.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto 01 ao proponente vencedor Idair Santin – me, no valor total de R\$ 48.000,00 (reais); o objeto do item 02 ao proponente vencedor Luis Maciel, no valor total de R\$ 50.220,00 (reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 07 de maio de 2015.

VALMIR LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada